

## **“COMUNICADO N.º 244/2022”**

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2022**, de 20 de outubro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 070/2022, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS À VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED NO MUNICÍPIO DE MATÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO,”** para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão/SP.

O **SR. APARECIDO FERRARI**, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Memorando Interno n.º 216/2022 encaminhado pela Presidente da Comissão de Contratação, **DEFERE PARCIALMENTE** a impugnação da empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, sendo o **Edital alterado no seu item 06.06.03 alínea “a”, bem como dá PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso da licitante **ZAGONEL S.A** para admitir os vidros lisos ou temperados, improvido a alteração para POLICARBONATO pelas razões expostas pelo setor requisitante.

Comunica ainda que **INDEFERE** os recursos das empresas **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA** e **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**.

Comunica também que ficam mantidas as demais regras do Edital que não foram alteradas pela presente decisão, inclusive as datas para recebimento de proposta e documentação.

Comunica finalmente que as razões do provimento da impugnação poderão ser obtidas no site <https://new.matao.sp.gov.br/licitacoes>.

Matão, 07 de novembro de 2022.

**SR. APARECIDO FERRARI**  
**PREFEITO DE MATÃO**